

PORTARIA Nº 971/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a petição de Nível Equivalente de Segurança Operacional ao parágrafo 154.207(d) do (RBAC nº 154), ao Aeroporto de Mossoró - Governador Dix-Sept Rosado (SBMS), localizado em Mossoró (RN).

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos VII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na seção 139.503 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), Emenda nº 05, e no art. 15 da Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016,

Considerando a relevância da disponibilização do serviço público prestado e da segurança das operações aéreas e aeroportuárias; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.539622/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme peticionado pelo operador do Aeroporto de Mossoró - Governador Dix-Sept Rosado (SBMS), localizado em Mossoró (RN), Nível Equivalente de Segurança Operacional ao parágrafo 154.207(d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), Emenda 03, para operação da aeronave ATR-72 devido à existência de obstáculos na Faixa de Pista de Pouso e Decolagem 05/23.

Parágrafo único. O Nível Equivalente de Segurança Operacional aprovado nos termos do caput ficará condicionado às seguintes ações do operador aeroportuário:

I - execução das medidas propostas na referida petição, dentre as quais proibir operações da aeronave ATR-72 compatível com Código de Referência do Aeródromo (CRA) 3C em Condições Meteorológicas de Voo por Instrumentos (IMC); e [\(Redação dada pela Portaria nº 15.664/SIA, de 14.10.2024\)](#)

II - avaliação contínua da eficácia das medidas adotadas, de forma a garantir a manutenção do Nível Equivalente de Segurança Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA